



## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

### **DECRETO Nº 229/25 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 149 de 25/09/2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

#### **DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Art.2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº149, de 25 de setembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal  
Paulicéia, 04 de Dezembro de 2025

ANTONIO SIMONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

## DECRETO Nº 229/25 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 07 01 SAÚDE GERAL

Ficha: 150 10.301.0100.2074.0000 GESTÃO DE SAÚDE 50.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 50.000,00

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 07 01 SAÚDE GERAL

Ficha: 144 10.301.0100.2074.0000 GESTÃO DE SAÚDE -50.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -50.000,00